DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Segunda-feira, 20 de março de 2023 | Ano I | Edição nº 26

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Município de Mendonça-SP comunica a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**, para a aquisição de Combustível para abastecimento da Frota Municipal, a ser realizado no dia 31 de março de 2023 às 09h00min no setor de licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Santos Dumont, nº 682, Centro, sendo que os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital no endereço supracitado de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00min.

Município de Mendonça, 20 de março de 2023.

_____

Stella Fernanda Reis
Presidente da Comissão de Licitação

.....

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão de licitação do Município de Mendonça-SP torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**, tendo por objeto a contratação da empresa para a Aquisição de Combustível para o abastecimento da Frota Municipal, atendendo as necessidades do município de Mendonça, foi declarado **Deserto** .

Prefeitura Municipal de Mendonça, 17 de março de 2.023.

_____

Stella Fernandes Reis
Presidente da Comissão de Licitações

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
Rua Santos Dumont n.682-Centro
46935110/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 17/03/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.REC.SUS-INCENT.FINANC.P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESP	1713.50.3.1.0	964,61
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIM	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	56.047,76
TOTAL DOS RECURSOS			**57.012,37**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**57.012,37**

MENDONÇA-,SP,17 de março de 2023

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Câmara Municipal de Mendonça
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 003/2023
DISPENSA Nº. 003/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023
TERMO DE REFRÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

A **Câmara Municipal de Mendonça**, Inscrita no CNPJ Nº 51.840.940/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho – Mendonça-SP, CEP 15.220-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 002/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 22/03/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br
LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

1. – DO OBJETO:

1.1. Contratação de engenheiro responsável técnico para elaboração de projeto executivo de conexão e acompanhamento da execução juntamente com (ART) referente ao Projeto.

2. ESPECIFICAÇÃO

2.1 Mão de obra para elaboração do projeto executivo para atender a LIGAÇÃO DO PADRÃO NA REDE ELETRICA DA CAMARA MUNICIPAL á rede secundaria, com a realização dos seguintes trabalhos:

2.1.2 Projeto Executivo de conexão;

2.1.3 Diagrama Unifilar de conexão;

2.1.4 Dimensionamento da Entrada de Energia;

2.1.5 Dimensionamento de Condutores;

2.1.6 Acompanhamento da execução;

2.1.7 Laudo técnico;

2.1.8 ART – (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Projeto Executivo;

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo de conexão e acompanhamento da execução juntamente com (ART) referente ao Projeto, para a ligação da rede secundária da Câmara Municipal, após a Ligação do Padrão na Rede Elétrica da Câmara Municipal de Mendonça-SP.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R$4.358,87 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

5.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto contratado;

5.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

5.4 Verificar a conformidade do serviço executado com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação;

5.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários à execução dos serviços contratados;

5.6 Atestar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço executado, por intermédio do servidor designado;

5.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a prestação do serviço;

5.8 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA;

5.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado,

bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021. E demais legislações pertinentes.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência;

6.2 Encaminhar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto da contratação;

6.3 responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto, assim como por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

6.4 Relatar à CONTRATANTE, quando questionado por esta, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do serviço;

6.5 Providenciar a regularização, às suas expensas, de procedimentos inadequados ou de serviços realizados em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência;

6.6 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da CONTRATANTE;

6.7 Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.8 Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE, sobre o serviço objeto deste Termo de Referência;

6.9 Submeter-se às penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes, pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;

6.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 14.133/2021. E demais legislações pertinentes

7. PRAZO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O prazo do contrato vigorará a partir de sua assinatura até a finalização do acompanhamento do serviço.

Câmara Municipal de Mendonça
Estado de São Paulo

7.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após a execução e acompanhamento do serviço.

7.2.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes de execução correrão á conta da seguinte dotação.

8.2 Poder Legislativo	01
Legislativo	01.01
Câmara Municipal	01.01.00
Administração da Câmara Municipal	01.031.0001.2002.0000
Ficha	11
Serviços Técnicos Profissionais	3.3.90.39.05

Câmara Municipal de Mendonça, 17 de março de 2023.

Felipe Marchetto Columbari
Agente de Contratação

Av. Justiniano Rodrigues de Carvalho nº 435 – Resid. Santa Helena – Mendonça-SP. – CEP 15.220-000
CNPJ. 51.840.940/0001-20 - Fone - Fax (017) 3248-1424 – e-mail: diretoria@camaramendonca.sp.gov.br